



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 710, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar responsabilidade quanto ao furto de 04 CPUs, ocorrido no Posto de Saúde São Pedro, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1210/2017/PGMN de 21/09/17, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo;

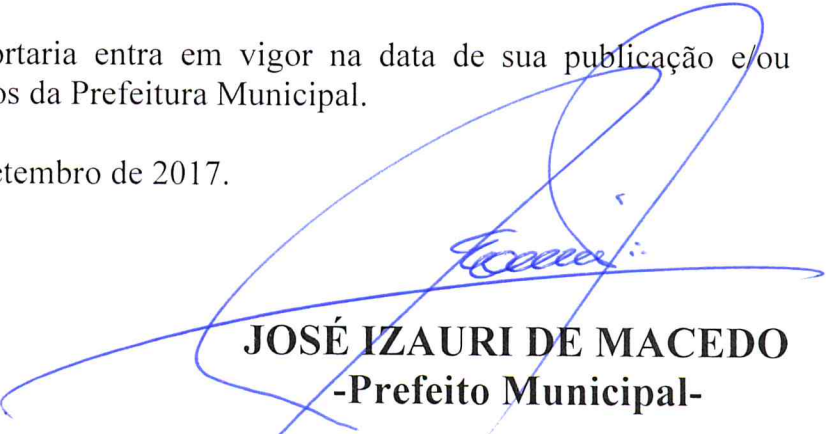
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar responsabilidades quanto ao furto de 04 CPUs, patrimônio A027256, A029400, A045710 e A045820, bem como, 01 monitor marca Samsung, patrimônio A029395, ocorrido no Posto de Saúde São Pedro, no dia 26 de junho de 2017, conforme Comunicação Interna 036/2017 do Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio e Boletim de Ocorrência nº 2176/2017.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer e Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS.
21/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCURADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1210/2017

De: Fauze Walide Selem – Procurador Geral do Município
Para: Eduardo Mendes Pinto – Gerente de Administração

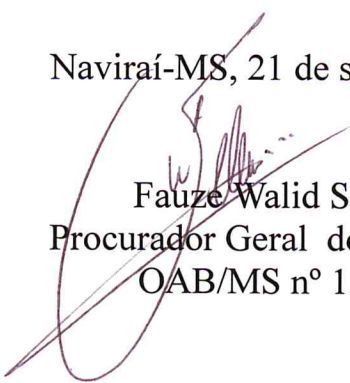
Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a expedição de portaria, visando a **instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar**, para apurar responsabilidades quanto ao furto de 04 CPUs, patrimônio A027256, A029400, A045710 e A045820, bem como, 01 monitor marca Samsung patrimônio A029395, ocorrido no Posto de Saúde São Pedro, no dia 26 de junho de 2017, conforme Comunicação Interna 036/2017 do Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio e Ocorrência nº 2176/2017.

Indico para atuar como Presidente da Comissão a servidora **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município e, como membros da Comissão as servidoras **Carina Lopes Meurer e Graciele Costa de Souza**, funcionárias públicas municipais.

Atenciosamente

Naviraí-MS, 21 de setembro de 2017.


Fauze Walid Selem
Procurador Geral do Município
OAB/MS nº 15.508



Prefeitura Municipal de Naviraí – MS
Gerência de Administração
Núcleo de Materiais e Patrimônio

COMUNICAÇÃO INTERNA 036/2017

Naviraí-MS, 05 de julho de 2017

DE: Marcos Ricco Santelli
Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio

PARA: Fauze Walid Selem
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador:

Encaminho a Vossa Senhoria, para providências cabíveis, o B.O (Boletim de Ocorrência) nº 2176/2017, de 26 de junho de 2017, referente a um furto ocorrido no Posto de Saúde São Pedro, onde tem como responsável a enfermeira Vanessa Dias de Assis, conforme relata a servidora Edna Silva Galiza, recepcionista daquela unidade de saúde.

Sem mais.

Atenciosamente.

Marcos Ricco Santelli

Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio

Recebido
05.07.17
Fauze



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NAVIRAÍ - 1DP-NAVIRAÍ
Endereço: AMELIA FUKUDA, 525 - Centro - 79950-000 , Fone: (67)3461-1215.

OCORRÊNCIA Nº: 2176/2017 - Registrado em 26 de Junho de 2017 às 14:00h

FATO COMUNICADO

Data/Hora do Fato: 26/06/2017 às 07:00hs, Segunda-Feira

FURTO QUALIFICADO COM DESTRUICAO OU ROMPIMENTO DE OBSTACULO (Artigo 155 §4 I do CP)
LOCAL

Município:	Navirai	Estado:	MS
Logradouro:	HENRIQUE DIAS	Nº: 257	CEP: 79950-000
Bairro:	CENTRO SETOR 3	Tp de Local:	POSTO DE SAUDE

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE

EDNA SILVA GALIZA (32), do sexo feminino, Brasileira, Convivente, exercendo a profissão de ESTUDANTE, RG Nº: 1143178/SSPMS, nascida em 27/06/1984, natural de Rio Claro - SP, PAI: EDSON GALIZA DOS SANTOS e MÃE: EUNICE SILVA GALIZA, Endereço: BROMELIA, 169 - Bairro: PORTAL RESIDENCE - Navirai - MS, Telefone(s): (09)9235-4078.

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, do sexo masculino, Endereço: PRAÇA EUCLIDES ANTONIO FABRIS - - Navirai - MS.

OBJETO(S) / COISA(S)	TP. DE ENVOLVIMENTO	EXAMES SOLICITADOS
MONITOR	Coisa Subtraída	

Quantidade: 1

Obs: SENDO UM MONITOR DA MARCA SAMSUNG, COM O NUMERO DE PATRIMONIO A029395.

COMPUTADOR - CPU

Coisa Subtraída

Quantidade: 4

Obs: SENDO QUATRO CPUS, AS QUAIS TEM O NUMERO DE PATRIMONIO A027256, A029400, A045710 e A045820.

ENVOLVIMENTO: AUTOR (A APURAR)

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Compareceu nesta Delpol a comunicante a qual trabalha como recepcionista no posto de saúde ESF São Pedro. Segundo a comunicante ao chegarem para trabalhar no dia 26/06/17, por volta das 07h00min, perceberam que indivíduos não identificados até o momento haviam quebrado uma das janelas, onde vieram a ter acesso ao interior do posto de saúde. Uma vez dentro do posto, subtraíram QUATRO CPUS, sendo essas com o numero do patrimônio A027256, A029400, A045710 e A045820 e UM MONITOR DA MARCA SAMSUNG, patrimônio A029395. Diante do exposto a comunicante foi orientada pela gerencia de saúde a procurar a Delegacia de Policia e noticiar o ocorrido para providencias. Sem mais é o BO.

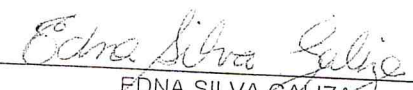


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NAVIRAÍ - 1DP-NAVIRAÍ
Endereço: AMELIA FUKUDA, 525 - Centro - 79950-000 , Fone: (67)3461-1215.

OCORRÊNCIA Nº: 2176/2017 - Registrado em 26 de Junho de 2017 às 14:00h


EDUARDO LUCENA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Matrícula: 5750702


VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES
ATENDENTE


EDNA SILVA GALIZA
COMUNICANTE